

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

PROJETO DE LEI Nº 14 /2.023

Autoria: Vereadora Katherine Silva -PSD

“Institui o PARLAMENTO JOVEM no município de Pirapora do Bom Jesus-SP”

Art. 1º - Fica instituído o PARLAMENTO JOVEM no âmbito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, a ser realizado semestralmente, para Sensibilização e Politização de JOVENS de Pirapora do Bom Jesus sobre o papel do Poder Legislativo, suas competências de atuação e seus reflexos na sociedade piraporana.

Art. 2º - Consistirá o PARLAMENTO JOVEM na simulação de sessões legislativas com alunos do Ensino Médio e Fundamental de Pirapora do Bom Jesus, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os educandos representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo proposições, nas suas várias modalidades, identificando problemas reais da comunidade e possíveis formas de atuação do Legislativo.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos do PARLAMENTO JOVEM:

- I - Conhecimento do processo legislativo, da Lei Orgânica e Regimento Interno;
- II - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
- III - Possibilitar aos alunos o acesso ao Poder Legislativo, aos seus representantes, e às propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;
- IV - Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade que mais afetam à população;
- V - Proporcionar situações em que os alunos, simulando papéis de legisladores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

Katherine Silva

PSD Partido Social Democrático

VI - Despertar o espírito de liderança.

Art. 4º - Para a realização do PARLAMENTO JOVEM poderão ser realizados, quando necessário, parcerias, convênio ou trabalho conjunto com outros institutos ou organizações diversas, conforme comissão especial, formada para esse fim, designada pela Mesa da Câmara, incluindo a Secretaria Municipal de Educação, Delegacia Regional de Ensino, nos casos de escolas estaduais, Autarquias ou Intitutos em casos de escolas de nível técnico, particulares, e outras organizações de comum interesse aos objetivos propostos, podendo ser sediadas no Município, ou fora, conforme a abrangência de atuação da organização.

Art. 5º - Por ocasião da realização do trabalho conjunto serão definidos os alunos que serão envolvidos no PARLAMENTO JOVEM, bem como a participação dos professores e Grêmios Estudantis e as demais tarefas pertinentes à consecução dos objetivos, como calendário de trabalho, orientações técnicas aos professores e alunos e a organização das sessões simuladas.

Art. 6º O PARLAMENTO JOVEM será implantado mediante a adesão voluntária das escolas de ensino fundamental e médio das redes municipal, estadual e privadas. As escolas interessadas em participar do Programa manifestar-se-ão através de inscrição junto a Câmara de Vereadores mediante publicação de Edital.

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização do PARLAMENTO JOVEM correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de fevereiro de 2023.


Katherine Silva

Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora
Katherine Silva
PSD Partido Social Democrático

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo é fundamental na formação do Estado Democrático de Direito e, em âmbito municipal, é representado pela Câmara de Vereadores, órgão composto por vereadores, eleitos pela população que a representam de forma coletiva.

O papel do Poder Legislativo por vezes confunde-se no senso comum, bem como o real papel do vereador e a sua importância no contexto da formulação de políticas públicas locais, de controle e fiscalização do poder executivo e de proposições de leis municipais.

O PARLAMENTO JOVEM é projeto educacional interdisciplinar, com enfoque no Poder Legislativo local, salientando as funções dos vereadores, pelo qual os participantes têm a oportunidade de obter conhecimentos teóricos e, ao mesmo tempo, vivenciarem as questões da vida real que implicam a construção de atitudes morais e de valores, trata-se também de um projeto educacional interdisciplinar, cujo processo de desenvolvimento culmina numa sessão simulada da Câmara Municipal, vivenciada pelos educandos, representando os 09 legisladores que compõem o Poder Legislativo de Pirapora do Bom Jesus.

Objetiva a apresentação e a discussão de proposições, nas suas várias modalidades (projetos de lei, moções, requerimentos, indicações e outros), contendo problemas reais onde se insere a comunidade, principalmente escolar.

Pela relevância do projeto como uma proposta de ensino transversal de, formação de cidadãos, a Câmara Municipal, em parceria com a Prefeitura, através de sua secretaria de Educação, bem como, com os órgãos regionais das Escolas Estaduais, o PARLAMENTO JOVEM proporcionará uma simulação de sessões legislativas com alunos' do Ensino Médio e Fundamental, para que, por meio de uma experiência vivenciada sobre o Papel do Legislativo, os educandos simbolizando o papel de vereadores, apresentarão e discutirão proposições, nas suas várias modalidades, contendo problemáticas e possíveis soluções.

Mediante as proposições apresentadas, estas poderão ser adotadas pelos atuais parlamentares, no exercício do mandato, respeitando-se o simbolismo da co-autoria do parlamentar jovem, para dar seguimento nas SESSÕES OFICIAIS e assim, tramitar no Processo Legislativo em conformidade com a Leis Constitucionais, orgânicas e





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Gabinete da Vereadora
Katherine Silva
PSD Partido Social Democrático

regimentais de nossa cidade.

O PARLAMENTO JOVEM tem-se como missão, o exercício da cidadania e este é um forte aliado do Poder Legislativo Municipal, em que haja uma maior participação popular que possa orientar o papel do vereador e da câmara municipal como um todo.

Estimular os moradores a participar das atividades da Câmara é uma das principais missões do programa Programa PARLAMENTO JOVEM, incentivando jovens estudantes do município a se interessarem mais pela política como um ato de cidadania.

Considera-se o exercício da cidadania uma prática além do direito de votar e de ser votado. Envolvendo também a faculdade dos cidadãos de participarem ativamente dos processos legislativos, de fiscalizarem os detentores temporários do Poder Político, cobrando-os em suas atuações e exigindo que o exercício da representação política se dê efetivamente em benefício do povo.

Para contribuir com o exercício da cidadania e com a aproximação entre o poder legislativo e a sociedade, busca-se estimular a formação de uma consciência política e imprimindo um maior senso de participação, é preciso investir na formação educacional de nossos jovens, através de estratégias de sensibilização e de politização.

Portanto, visando promover uma maior consciência sobre Cidadania e Política de jovens estudantes que serão os futuros cidadãos brasileiros é que se apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação desta egrégia Casa de Leis, confiante na aprovação por todos os nobres pares neste marco para nossa cidade.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de fevereiro de 2023.


Katherine Silva

Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: vereadorakatherinesilva@gmail.com





Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Projeto de Lei n. 014/ 2023.

RELATOR – JOSE APARECIDO DE SOUZA

PARECER FAVORÁVEL

1 – Trata-se de projeto de lei que institui o parlamento jovem no município de Pirapora do Bom Jesus – SP.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 21 de março de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR – JOSE APARECIDO DE SOUZA _____

KATHERINE SILVA _____

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO _____

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSE APARECIDO DE SOUZA _____

MAURO LUCIO VILAS BOAS _____

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO _____